

Ofício FOAESP 001/2023

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Exmo. Dr.
Eleuses Vieira de Paiva
Governador do Estado de São Paulo

O Fórum das Ong/aids do estado de São Paulo (FOAESP) é o colegiado que reúne organizações com atuação no campo da aids, direitos humanos e saúde pública no estado de São Paulo.

Fundado em 1997, o FOAESP é formado por mais de uma centena de organizações atuando no nível estadual, regional e nacional, principalmente no controle social das políticas públicas, na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), na ampliação de ações de prevenção ao HIV e outras coinfeções e na garantia de direitos das pessoas que vivem com HIV e Aids.

O FOAESP propõe, neste documento, o reforço e o fortalecimento do compromisso do Estado com a garantia do direito à saúde de todos os brasileiros.

Em nosso campo de atuação, reafirmamos a nossa luta em defesa da saúde pública, do Sistema Único de Saúde, dos direitos humanos e da luta das pessoas que vivem com HIV/aids (PVHA).

Esperamos que se comprometam no cumprimento e na efetivação de medidas que garantam a saúde como dever do Estado e direito de todos, como preconizado na Constituição de 1988.

No caso do HIV/AIDS, lembremos também que a aids (doença sintomática) apresenta aproximadamente 6,4 mil casos anuais no estado, conforme dados da Secretaria Estadual da Saúde em 2020.

É fundamental combater o estigma, o preconceito e a discriminação das pessoas que vivem com HIV/aids, das populações mais vulneráveis ao HIV, pobres, pretos, periféricos, indígenas, pessoas privadas de liberdade, em situação de rua e populações trans e LGBTQIAP+.

É essencial que os recortes sociais sejam considerados na formulação de políticas públicas, levando em conta suas peculiaridades de linguagem, comportamento e expressão, garantindo o acesso à prevenção, ao tratamento, aos serviços de saúde e ao atendimento humanizado, como pilares dos direitos humanos.

A promoção do respeito à diversidade deve ser transversal em toda a ação pública. Para isto, a participação desta população no acompanhamento das ações e projetos deve ser garantida, bem como a oportunidade de apresentação de propostas, com financiamentos específicos, garantindo a inclusão social e o amplo debate.

No orçamento para o enfrentamento da aids no estado de São Paulo precisa estar acrescido de recursos financeiros para o fortalecimento dos serviços especializados, tão essencial na resposta, bem como a garantia dos recursos financeiros para as ações da sociedade civil organizada e das casas de apoio.

É necessário garantir atendimento às pessoas vivendo com HIV/aids embasado nas noções de cidadania e de direitos, em especial dos direitos humanos, dignidade e existência, visando sua integralidade.

É fundamental o acesso ao tratamento universal do HIV/aids, para melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem com HIV/aids e diminuir a ocorrência de óbitos. Com toda tecnologia existente, é inaceitável que tenhamos óbitos decorrentes de aids, bem como casos de transmissão vertical.

É fundamental ter análise crítica da realidade das PVHA e do seu contexto social, que produzem agravos que dificultam a sobrevivência das pessoas, resultando numa mortalidade por aids anual a 2,1 mil casos, segundo dados da Secretaria Estadual da Saúde de 2019.

É preciso construir políticas públicas tendo como principal prioridade a inclusão social, atendendo as demandas específicas em conjunto com a promoção da cidadania, enxergando as pessoas vivendo com HIV/aids em sua absoluta totalidade.

É preciso que o SUS e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se articulem pelas necessidades das demandas, para que haja uma resposta comunitária que colabore com a emancipação e autonomia das PVHA. A intersetorialidade é uma necessidade para o alcance da proteção social das pessoas que vivem com HIV/aids.

Havia uma proposta da criação de uma comissão intersecretarial para discutir políticas públicas para as PVHA que até hoje não se concretizou.

A prevenção ao HIV, pilar importante na política de saúde, deve estar em sintonia com a realidade dos grupos mais vulneráveis, se sintonizando como mediadora de informação científica, produtora de solidariedade e, portanto, não deve ser instrumento de informações sem base científica, nem reprodutora de teses obscuras que atentam contra a vida e a integridade das pessoas.

É necessário realizar campanhas para o conhecimento do público das opções de prevenção disponíveis e para que não se pense que o HIV/aids é um tema superado.

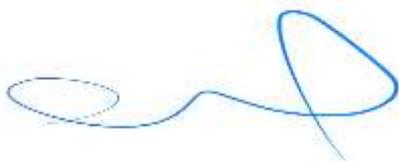
É necessária a ampliação da Profilaxia Pré-exposição (PrEP), sem deixar de lado outras tecnologias de prevenção.

É necessário garantir o cumprimento da lei 14289/22, que torna obrigatória a preservação do sigilo sorológico das pessoas que vivem com HIV/aids, hanseníase, tuberculose e hepatites, e é determinante na luta contra o estigma, o preconceito e a discriminação.

É necessário garantir o cumprimento da lei 12984/14, que criminaliza a discriminação às PVHA. É necessária a aprovação do projeto de lei 1095/17 que tramita na Alesp que dispõe sobre a política de prevenção das IST/HIV/AIDS com jovens e adolescentes.

É preciso estabelecer um plano de execução imediata visando atingir o objetivo 3.3 (Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis), que é um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) preconizados pela Organização das Nações Unidas (ONU). O Brasil é um dos signatários e comprometeu-se a cumprir o estabelecido.

Atenciosamente,



Rodrigo Pinheiro
PRESIDENTE